

PORTARIA Nº 050/00 - de 10 de outubro de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **ANTONIO KURPEL FILHO**, operário, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 16 de outubro de 2000 a 15 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de outubro de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de outubro de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete